

Folha nº 307
Proc nº: 5608 /2010
Rubrica: dr.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Lei Municipal nº 2.784 de 24/11/1997 Fone: 4544-2133 - E-mail: cme@maua.sp.gov.br

LISTA DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS ELEIÇÃO CME - MAUÁ GESTÃO ABRIL DE 2021 A MARÇO DE 2023

SEGMENTO: PROFISSIONAIS DE ENSINO:

PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL:

Aparecida Tolisquin Custodio Pepias

Eliete de Moura Mendes

Genirce de Oliveira Fernandes

Maria Aparecida Moreira Satiro

Rodrigo Antonio da Rocha

Rosana Maciel Bilar

Tânia Goreth de Oliveira

PROFISSIONAIS DA REDE ESTADUAL:

Ana Maria Sapanos Lacerda

Filomena Franco de Oliveira

Raquel Pereira de Carvalho

PROFISSIONAIS DA REDE PARTICULAR:

Gabriela Tavares dos Santos Nogueira

Katia Cilene da Silva

Nicolle Fleury Galetti Galvão Rodrigues

Tania Aparecida Prado Oliveira



Proc no: 308 Proc no: 5608/2010

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lei Municipal nº 2.784 de 24/11/1997 Fone: 4544-2133 - E-mail: cme@maua.sp.gov.br

SEGUIMENTO: PAIS

Eivani Gonçalves da Silva

Eliete Augusta de Souza

Juliana de Morais dos Santos

Suelen Aparecida de Campos

SEGUIMENTO: ALUNOS

Jucelino Barbosa Alves

Edilson Soares da Paixão

José Evilânio Alves da Silva

Tatiara Monique Secundo da Silva

Carolina dos Santos Rocha

Vânia Rocha dos Santos Silva

SEGUIMENTO: ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL

Alexandra Pechtoll Ferreira – APROMAM

Edjane Gomes de Menezes - AFUSE

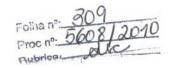
Laura Rosa Lins - CASSAP

Louroama Correia Kido - UDEMO

Lucas Miranda - SINDSERV

Luiz Antônio de Paula - UDEMO





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lei Municipal nº 2.784 de 24/11/1997 Fone: 4544-2133 - E-mail: cme@maua.sp.gov.br

Manoel da Paz da Silva - UDEMO

Sandra Regina Chinchio Nascimento - CAPESP

Wagner Cipriano de Araújo - APROMAM

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:

CPF:282.201.248-22 – inscrição segmento incompatível

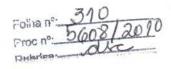
CPF:124.167.188-51 - segmento incompatível

CPF:437.891.448-43 – documentação incompleta

DA VOTAÇÃO E ELEIÇÃO

- 1. A votação para eleição dos conselheiros dar-se-á no dia 12 de março de 2021, das 10h às 20h, sem intervalos, no Centro de Professores Miguel Arraes, 2º andar, obedecendo todos os protocolos sanitários.
- 2. A mesa será composta pelos membros da Comissão Eleitoral e por pessoas designadas para auxiliar nos trabalhos.
- A votação ocorrerá via processo eletrônico no qual constarão os nomes dos candidatos de cada segmento.
- 4. Os candidatos (as) poderão conhecer o processo eletrônico de votação às 9h30min., assim como acompanhar após o encerramento da votação, a apuração dos votos.
- 5. Os eleitores deverão ser maiores de 16 anos, para votar no segmento ao qual pertencem, munidos de RG ou CNH e comprovante que o identifique no segmento, conforme item 2.1; 2.2; 2.3 e 2.4.
- 6. Cada eleitor poderá votar apenas em um segmento.
- 7. Ás 20h será distribuída senha para eventuais eleitores que aguardem a votação.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lei Municipal nº 2.784 de 24/11/1997 Fone: 4544-2133 - E-mail: cme@maua.sp.gov.br

Mauá, 26 de fevereiro de 2021

Andreia Papa Azevedo

Presidente da Comissão Eleitoral - CME/Mauá